



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 009/2020 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 21 de janeiro de 2020.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

De forma a dirimir quaisquer dúvidas acerca do fornecimento da Alimentação Escolar, bem como assegurar o atendimento adequado para o exercício de 2020, seguem abaixo as informações pertinentes:

**Alimentação com Restrição Dietética:** Para solicitação de dieta específica para o aluno, o gestor deverá enviar e-mail à GEAL – Gerência de Alimentação Escolar, com os devidos anexos: laudo médico e a prescrição do nutricionista, atualizados (2020), contendo as informações quanto à patologia portadora, data nascimento, unidade escolar, turma e turno em que o aluno estiver matriculado para o ano 2020.

**Pedido Regular da Alimentação Escolar:** Os gestores de todas as escolas e creches devem solicitar o fornecimento de alimentação escolar conforme a **frequência dos estudantes** de acordo com a realidade da sua unidade, para o programa e turnos autorizados pelo SIORE, registrando nas comandas e/ou romaneios os quantitativos recebidos, bem como, a conferência integral dos dados nos respectivos documentos com os devidos atestos. A comanda para solicitação deverá ser entregue ao motorista da empresa fornecedora de alimentação escolar, preferencialmente no turno da manhã e com antecedência de 72h, possibilitando assim uma oferta da alimentação em quantidade adequada à necessidade.

Após o envio da solicitação, caso necessite de alguma alteração (cancelamento, reposição, redução e/ou troca de cardápio) para o dia do atendimento, solicitamos enviar e-mail para **gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br até, no máximo, às 12:00h do dia útil que antecede o atendimento.**

Quaisquer ocorrências quanto à qualidade ou quantidade de Alimentação escolar, dúvidas e outras informações, devem ser registradas por e-mail à GEAL ([gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br](mailto:gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br)), entrar em contato através dos telefones: 3355-9101, 3355-9132 ou 3355-9147 ou via WhatsApp pelo número: (81) 994281706.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**VITOR PAVESI**

Diretor Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação